

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 ATA / PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a contratada JEFTE COMERCIO DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.632.992/0001-08, com endereço na Rua Manoel Candido de Oliveira, nº 595, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação JEFTE COMERCIO DE GAS LTDA, para a aquisição solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 007/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO - JEFTE COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ sob nº 45.632.992/0001-08– OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), acondicionado em Cilindro de P-13 – Botijão 13 Kg; Data do Contrato 01/02/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de serviço na montagem, desmontagem e reparo da transmissão da motoniveladora RG 140B New Holland pertencente a frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.886.930/0001-22, com endereço na Rua Claudia Botelho, nº 1065, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.012-010, que conta com ampla experiência e possui todos

os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 008/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviço na montagem, desmontagem e reparo da transmissão da motoniveladora RG 140B New Holland pertencente a frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.886.930/0001-22, com endereço comercial na Rua Claudia Botelho, nº 1065, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.012-010. Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/02/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 008/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508 CNPJ nº 45.886.930/0001-22 – OBJETO: Prestação de serviço na montagem, desmontagem e reparo da transmissão da motoniveladora RG 140B New Holland pertencente a frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 01/02/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor do Contrato R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Prazo 02/02/2024. Totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 010/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Senhora NEUMA GONÇALVES FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 554.709.635-00, residente na cidade de Bom Jesus Serra, BA, Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Centro, CEP 45.263-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2023 – Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Senhora NEUMA GONÇALVES FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 554.709.635-00, residente na cidade de Bom Jesus Serra, Bahia, Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Centro, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de fevereiro de 2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 010/2023 – cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Senhora NEUMA GONÇALVES FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 554.709.635-00, residente na cidade de Bom Jesus Serra, Bahia, Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Centro, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/02/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 010/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

24000 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA:

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de fevereiro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 - 2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 010/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – NEUMA GONÇALVES FERNANDES CPF nº 554.709.635-00 – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 02/02/2023; Prazo: 02/02/2024; Valor do Contrato R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de fevereiro de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-3/2023 VINCULADO AO PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 41.156.351/0001-73 – OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato 20/03/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 90.418,70 (noventa mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de março de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>